DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: **Prefeitura Municipal de Agrolândia.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Responsável pela Demanda**: Cátia Regina Marangoni Geremias.** Matrícula:

E-mail: **educacao@agrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para capacitação e qualificação profissional do corpo docente da Rede Municipal de Ensino.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional de Agrolândia/SC pretende contratar o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para capacitação e qualificação profissional do corpo docente da Rede Municipal de Ensino.

A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de qualquer município. Nesse sentido, a capacitação contínua dos professores é essencial para garantir que as práticas pedagógicas estejam alinhadas às necessidades dos estudantes, promovendo seu desenvolvimento integral e melhorando os resultados educacionais. A formação continuada possibilita a atualização de métodos, a reflexão sobre a prática docente e a inserção de novas abordagens no processo de ensino-aprendizagem.

O SENAC é uma instituição amplamente reconhecida pela qualidade de seus programas de capacitação em diversas áreas, incluindo a educação. Sua infraestrutura robusta e corpo docente qualificado oferecem uma formação que se alinha às melhores práticas pedagógicas e às necessidades específicas do contexto escolar.

Considerando a relevância da formação continuada dos docentes para a melhoria da qualidade educacional e a reconhecida competência do SENAC na oferta de cursos de capacitação, justifica-se a contratação direta dessa instituição. Essa medida visa garantir a rápida e eficaz implementação do programa de capacitação, alinhando-se aos objetivos estratégicos do município de Agrolândia de promover uma educação de excelência e inclusiva.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	PROJETO 1: Formação continuada para identificação precoce, prevenção e remediação das dificuldades acadêmicas associada ao modelo de resposta a intervenção.	Serviços	Continuado	SENAC	Anuidade	1
2	PROJETO 2: Os fios da infância – diálogos, reflexão e ação.	Serviços	Continuado	SENAC	Anuidade	1

3	PROJETO 3: A inteligência emocional no processo de desenvolvimento humano.	Serviços	Continuado	SENAC	Anuidade	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

6. Prazo de entrega/ execução: 3 Dias.

7. Local e horário da entrega/execução: A prestação de serviço a que se refere esse processo licitatório será realizado de forma presencial e de forma remota (on-line) durante o ano letivo de 2025.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A contratação faz parte das ações de planejamento estabelecidas pelo poder público, estando inclusa no PCA 2025.

Agrolândia, 14 de Abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 29/04/2025 11:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional.

OBSERVAÇÕES: